

## PORTARIA GP 423/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença médica pelo período de **90 (noventa)** dias, ao(a) servidor(a) **Leanderson Viana de Oliveira**, Matrícula nº **3113**, inscrito(a) no CPF nº **120.157.\*\*\*-86**, Gari, lotado(a) na **Secretaria de Infraestrutura** deste município, conforme atestado médico, com início na data de **20/05/2025** e término previsto para o dia **17/08/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 20 de maio de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado

Em. 20/05/2025



1938

IBIN